



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (51) 33611999

Prefeitura de
JAGUARÃO
Cidade de Fronteira

DECRETO Nº 027, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação das seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3339014000000	Diárias Civil	1	72	RS 4.000,00
2.013	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	74	RS 1.000,00
2.013	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	75	RS 2.000,00
TOTAL					RS 7.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

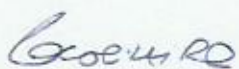
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3339030000000	Material de Consumo	1	47	RS 7.000,00
TOTAL					RS 7.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.


FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração